



Qualis A1 - Direito CAPES

Apresentação

Junho 2020

Nesses dias tão cheios de imprevisão, incerteza e também de agravamento das atuais crises e sanitária e política mundial e brasileira, trazemos a única notícia que podemos garantir com certeza e um pouco de alegria. Apresentamos o mais novo número da Revista Direito e Praxis (vol. 11, n. 2, 2020, 30ª edição – jun-set), como sempre, trazendo doze artigos inéditos de pesquisadoras e pesquisadores brasileiros e internacionais. Os trabalhos tratam de temas nos campos do direito e biopolítica, feminismo, marxismo, teoria do direito e constitucionalismo crítico, além de retratar debates no campo dos estudos criminológicos críticos.

O dossiê desse número foi organizado pela professora **Adriana Dias Vieira** da Universidade Federal Fluminense, e pelo professor **Roberto Efrem Filho**, da Universidade Federal da Paraíba. O dossiê reflete sobre a complexa relação entre o **Supremo Tribunal Federal e as políticas de gênero e sexualidade**. A Revista já publicou, em outras edições, dossiês temáticos analisando o papel do STF na judicialização de conflitos urbanos e ambientais, também um dossiê marcando os 10 anos da reforma do judiciário, além de inúmeros artigos e outros dossiês focados na questão da mobilização de direitos e litígio estratégico. No que diz respeito às relações de gênero, o tema também foi trabalhado no dossiê sobre “Direito e Gênero” em 2016. O dossiê organizado nesse número retrata pioneiramente na Revista, em um conjunto de artigos selecionados rigorosamente, essa complexa interação entre a atuação do STF e suas formas de “fazer gênero”, como os editores convidados apresentam em sua introdução abaixo. Nesse sentido, dá



continuidade e aprofunda temas relevantes, não só para a nossa publicação, como também para nossa sociedade.

Na seção de traduções, trazemos dois trabalhos inéditos, traduzidos do inglês para o português. O primeiro é um artigo do pesquisador Peter Hudis, do Oakton Community College em Illinois (EUA), intitulado “O Racismo e a Lógica do Capital: Uma Reconstrução Fanoniana”. O trabalho foi traduzido pela doutoranda do PPGD/UERJ, Rhaysa Ruas. O segundo artigo é um trabalho de Carol Smart, Universidade de Warwick no Reino Unido, intitulado “A mulher no discurso jurídico”. O artigo foi traduzido pelas professoras da Universidade de Brasília, Alessandra Ramos de Oliveira Harden e Fernanda de Deus Garcia, membros do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução dessa universidade.

Além disso, contamos com duas resenhas. A primeira trata do livro de Luciana Zaffalon Cardoso “A política da justiça: blindar as elites, criminalizar os pobres” (2018) e a segunda do trabalho dos autores Christian Laval e Pierre Dardot “Ensaio sobre a revolução no século XXI” (2017).

Relembramos que as políticas editoriais para as diferentes seções da Revista podem ser acessadas em nossa página e que as submissões são permanentes e sempre bem-vindas! Agradecemos, como sempre, às autoras e aos autores, avaliadoras e avaliadores e colaboradoras e colaboradores pela confiança depositada em nossa publicação.

Boa Leitura! Equipe **Direito e Práxis**



O Supremo Tribunal Federal e Políticas de Gênero e Sexualidade: situando reflexões a partir do direito

Adriana Dias Vieira

Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: a.diasvieira@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8907-7546>.

Roberto Efrem Filho

Universidade Federal da Paraíba, Santa Rita, Paraíba, Brasil. E-mail: robertoefremfilho@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9438-0080>.

O dossiê publicado neste número da *Direito e Práxis* começou a ser gestado ainda em junho de 2019, pouco mais de uma semana após a decisão dos(as) ministros(as) do Supremo Tribunal Federal acerca das ações judiciais que tratavam da criminalização da homofobia e da transfobia, a ADO 26 e o MI 4733. Os dias que antecederam a decisão haviam sido marcados por intensas polêmicas, que mobilizavam integrantes do campo jurídico, militantes do Movimento LGBTI e agentes políticos e religiosos de diversos matizes.

No cerne do debate público daqueles dias, punha-se então uma série de questões sensíveis, como a competência judicial para proceder a uma criminalização, a possibilidade de compreender como racismo práticas discriminatórias à orientação sexual e à identidade de gênero, as violências sofridas diuturnamente por LGBTIs no país, o respeito à liberdade religiosa etc. Ao fundo de tais questões, contudo, resplandecia um fenômeno não menos polêmico e que, de certo modo, acabou movendo-nos em direção a este dossiê: a proeminência e a reiterada presença das(os) ministras(os) do Supremo Tribunal Federal nos processos decisórios acerca de controvérsias públicas de gênero e sexualidade.

Problema central nos debates atuais sobre a democracia, no Brasil e em muitos países ao redor do mundo, a participação dos(as) integrantes de nossa corte



constitucional nesses processos decisórios tem consistido ela mesma em objeto de controvérsias, as quais aglutinam desde acusações de “ativismo judicial” e “judicialização da política” até novas reivindicações por direitos. Fato é que, nas últimas duas décadas, o Supremo Tribunal Federal se converteu numa instância privilegiada – e esta palavra guarda sentidos contraditórios – de atenção e incidência de movimentos sociais, sobretudo feministas e LGBTIs, e de diferentes agentes políticos e de Estado com vistas à conquista de direitos sexuais e reprodutivos, de direitos à equidade de gênero e de direitos relacionados à diversidade sexual e de gênero.

Decisões dos(as) ministros(as) do Supremo Tribunal Federal engendraram, por exemplo, o reconhecimento das uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo; a descriminalização do aborto de fetos anencéfalos; o reconhecimento da constitucionalidade da Lei Maria da Penha, a dispensa de representação da vítima em casos de lesões corporais de natureza leve, em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher; a substituição de prisão preventiva por prisão domiciliar nos casos de mulheres presas gestantes ou mães de crianças de até 12 anos ou de pessoas com deficiência; a alteração de registro civil de travestis e transexuais; a criminalização da homofobia; e recentemente, enquanto ainda concluíamos este dossiê, a possibilidade de educadoras(es) tematizarem gênero e sexualidade nas escolas, questão posta pela mobilização social contra legislações municipais que ficaram conhecidas como “leis da mordaza” ou da “ideologia de gênero”.

Este conjunto de decisões ajuda-nos a dimensionar, portanto, a relevância dos(as) ministros(as) do Supremo Tribunal Federal para as políticas de gênero e de sexualidade no país. Além disso, porém, ele nos traz novos problemas acerca do lócus ocupado por esses ministros em nossa experiência democrática. Afinal, se, como os estudos de gênero e sexualidade vêm demonstrando (Facchini e Sívori, 2017; Aguião, 2014; Leite, 2019; Efrem Filho, 2019; Almeida, 2017), controvérsias públicas de gênero e de sexualidade têm ocupado crescente centralidade no debate público, nos processos de Estado e nos conflitos sociais e políticos que atravessamos, é de se supor que homens e mulheres competentes para tomar decisões de tamanho impacto sobre essas controvérsias também ocupem, reciprocamente, aquela centralidade.

Este dossiê, portanto, volta-se à compreensão de tal cenário. Com ele, nós apresentamos artigos dedicados à análise de decisões dos ministros do STF e à



tematização dos diversos modos como tais decisões, assim como as movimentações e tomadas de posição dos ministros a seu propósito, são tramadas em relações de gênero e de sexualidade e/ou impactam na conformação de controvérsias públicas relativas a gênero e sexualidade. Para a composição do dossiê, nós convidamos pesquisadoras(es) nacionais e estrangeiras a se debruçarem analiticamente sobre decisões dos(as) ministros(as) do Supremo Tribunal Federal, o que resultou, como se vê, em um instigante conjunto de artigos, bastante diversos em abordagens, objetos, referenciais teóricos e metodologias de análise.

O artigo de **Adriana Dias Vieira e Roberto Efrem Filho [O rei está nu: gênero e sexualidade nas práticas e decisões no STF]** procura tematizar diferentes formas como gênero e sexualidade informam práticas e decisões no âmbito do Supremo Tribunal Federal. O artigo busca refletir sobre as práticas generificadas de estruturação dos acórdãos produzidos no STF e como seus ministros se empenham em uma gramática de sofrimento e na articulação da figura da vítima para reconhecer ou negar direitos. A partir da fábula que dá nome ao artigo, as autoras buscam o desnudamento das práticas e decisões dos ministros do STF a fim de localizar o Supremo Tribunal Federal e seus ministros em sua peculiar e tensa relação com a experiência democrática.

O artigo de **Gabriela Rondon [O gênero da dignidade: humanismo secular e proibição de tortura para a questão do aborto na ADPF 54]** constitui uma análise instigante acerca dos usos judiciais da noção de dignidade humana no campo dos direitos reprodutivos da mulher e, em especial, do direito ao aborto. Questionando o gênero da dignidade, a autora identifica um conflito agonístico entre o que ela chama de constitucionalismos católico e secular. A autora analisa o discurso transnacional sobre o tema, a partir da experiência jurisdicional da Suprema Corte dos Estados Unidos e da Corte Constitucional Alemã que, nos anos 1970, enfrentaram de forma pioneira a judicialização do direito ao aborto. Constatando a centralidade da disputa em torno dos sentidos da noção de dignidade humana nestas controvérsias, a autora percorreu as condições de possibilidade da ADPF 54 e de seu julgamento e identificou que o STF baseou a demanda de autorização da antecipação terapêutica do parto para os casos de anencefalia principalmente na proteção à dignidade das mulheres e na vedação de tortura, construindo um ponto privilegiado para analisar as tensões discursivas – e, portanto, morais, políticas, epistemológicas etc. – presentes neste acórdão.



O artigo de **Alba Ruibal [A controvérsia constitucional do aborto no Brasil: Inovação na interação entre movimento social e Supremo Tribunal Federal]** também é dedicado à controvérsia constitucional do aborto e trava um diálogo particularmente rico com os argumentos de Gabriela Rondon. A partir da literatura especializada, da análise de decisões do STF sobre aborto e entrevistas em profundidade junto a atoras-chave na mobilização judicial e política pelo direito ao aborto no Brasil, o estudo reflete o que poderíamos chamar de uma genealogia das judicializações estratégicas feministas e as suas respectivas ressonâncias nas práticas e decisões do tribunal. Manejando a noção de litígio estratégico, a autora analisa como a mobilização em torno de uma demanda constitucional feminista sobre a liberalização da lei do aborto permitiu que o STF se tornasse o primeiro tribunal constitucional da América Latina a, em 2017, processar um pedido de legalização do aborto no primeiro trimestre de gestação.

O artigo de **Thiago Coacci [A queima dos laudos: controvérsias e reconfigurações dos saberes e direitos trans na ADI 4275]**, por sua vez, é dedicado a investigar as condições de possibilidade da decisão proferida no acórdão da ADI 4275. Interessado em entender as diferenças entre o resultado do julgamento e o pedido inicial dessa ação, separados por um interregno de 10 anos, o autor nos convida a refletir acerca das alterações nas engrenagens da ciência, do gênero e do direito durante esse período, sem as quais a decisão não seria tomada da maneira como ocorreu. Como os laudos passaram de requisito necessário para algo que poderia e deveria ser queimado? Tendo como corpus de pesquisa os documentos do referido processo e fontes complementares, o estudo contribui para a reflexão acerca das inter-relações entre os muitos saberes que constroem sujeitos, práticas e direitos.

O artigo de **Ana Flauzina e Thula Pires [Supremo Tribunal Federal e a naturalização da barbárie]** busca, a partir das chaves do racismo, do sexismo e do colonialismo jurídico, refletir sobre o papel do STF no que concerne ao direito dos presos. A partir da perspectiva do feminismo latino-americano, as autoras analisam as decisões concernentes à questão criminal no tribunal, com o intuito de identificar o vocabulário jurídico-político mobilizado pelo tribunal e trazer uma importante contribuição para a



análise do STF enquanto ator importante no processo de reprodução do genocídio negro, com impactos decisivos para as mulheres.

O artigo de **Marília Montenegro Pessoa de Mello e Manuela Abath Valença** parte de uma pesquisa empírica realizada junto a audiências de custódia no Recife e em Olinda para problematizar a ausência da vítima naquelas audiências que têm como réus homens acusados dos crimes previstos na Lei Maria da Penha. Num movimento analítico sagaz, Mello e Valença correlacionam essa ausência da vítima às discussões travadas entre os ministros do STF durante o julgamento da ADI 4424, em que a vulnerabilidade da mulher e sua incapacidade de decidir foram pressupostas. Além disso, as autoras analisam a contraposição, comum nas audiências de custódia que observaram, entre as figuras do “batedor de mulher” e dos “ladroes” e “traficantes”, estes sim vistos como “bandidos”.

O artigo de **Sofia Ciuffoletti [“Regardless of their sex” or “biological differences”. An analysis of the European Court of Human Rights’ case law on women in prison]**, por sua vez, propõe um diálogo com a jurisprudência da Corte Europeia de Direitos Humanos (ECtHR) no que concerne à prisão de mulheres. A autora reflete como a ECtHR e, em algumas situações, seus juízes em votos concorrentes ou divergentes, mobiliza categorias essencializantes da mulher e da maternidade para justificar uma determinada normativa ou práxis protetiva do direito das mulheres presas. A análise argumentativa proposta pela autora traça inter-relações entre os estudos da prisão, os estudos de gênero e o sentidos em disputa da proteção contra a discriminação no âmbito europeu.

O artigo de **Breno Marques de Mello e Tuanny Soeiro Sousa [Filhos, família e ambientes honestos: gênero, sexualidade e (des)criminalização do consumo de drogas]** nos convida a conhecer diferentes modos como gênero e sexualidade operam nos votos dos ministros do STF acerca da (des)criminalização do porte pessoal de drogas. Num primeiro momento, Mello e Sousa problematizam os usos das categorias “cuidado” e “repressão”, “usuário” e “traficantes” presentes na Lei de Drogas e nas narrativas judiciais que analisam. Depois, os autores se voltam sobretudo às formas como os ministros mobilizam as categorias “famílias” e “ambientes honestos” em seus votos e em suas tomadas de posição públicas enquanto ratificam processos de criminalização.

O artigo de **Roger Raupp Rios [Tramas e interconexões no Supremo Tribunal Federal: Antidiscriminação, gênero e sexualidade]** investiga as interconexões entre as



categorias antidiscriminatórias e as dinâmicas de gênero e sexualidade em decisões do Supremo Tribunal Federal sobre homotransfobia, identidade de gênero e doação de sangue por homossexuais. Para tanto, o autor desenvolve o conceito do direito da antidiscriminação no Brasil e analisa sua função pragmática, no campo judicial, em especial nas argumentações judiciais que visam a proteger e garantir direitos no campo de gênero e sexualidade na contemporaneidade, traçando, portanto um interessante diálogo com os estudos de Sofia Ciuffoletti, também aqui publicados.

O artigo de **Eder Fernandes Monica [A hegemonia do discurso liberal sobre direitos homossexuais no STF]**, por fim, convida a uma reflexão acerca dos limites das reivindicações por direitos, enquanto instrumento de/por mudança na estrutura do Estado. Partindo da hipótese de que, dada a tradição liberal do nosso sistema jurídico, as pautas de direitos homossexuais são absorvidas pela hegemonia liberal, o autor analisa qualitativamente ações de controle de constitucionalidade abstrato sobre direitos homossexuais que foram analisadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para refletir acerca da colonização e da domesticação dos discursos críticos, com consequente anulação das divergências e pluralidades das pautas homossexuais.

Referências Bibliográficas

AGUIÃO, Sílvia. *Fazer-se no “Estado”*: uma etnografia sobre o processo de constituição dos “LGBT” como sujeitos de direitos no Brasil contemporâneo. Tese (Doutorado em Ciências Sociais), IFCH / Unicamp, 2014.

ALMEIDA, Ronaldo de. A onda quebrada – evangélicos e conservadorismo. *Cadernos Pagu*, n. 50. Campinas: 2017, e175001.

CIUFFOLETTI, Sofia. “Regardless of their sex” or “biological differences”. An analysis of the European Court of Human Rights’ case law on woman prison. *Direito e Práxis*, v. 11, n. 02. Rio de Janeiro: 2020, pp. 1275-1311.

COACCI, Thiago. A queima dos laudos: controvérsias e reconfigurações dos saberes e direitos trans na ADI 4275. *Direito e Práxis*, v. 11, n. 02. Rio de Janeiro: 2020, pp. 1188-1210.

EFREM FILHO, Roberto. “Os evangélicos” como nossos “outros”: sobre religião, direitos e democracia. *Religião e Sociedade*, v. 39, n. 03. Rio de Janeiro: 2019, pp. 124 – 151.

FACCHINI, Regina; SÍVORI, Horacio. Conservadorismo, direitos, moralidades e violência: situando um conjunto de reflexões a partir da Antropologia. *Cadernos Pagu*, n. 50. Campinas: 2017, e175000.



FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula. Supremo Tribunal Federal e a naturalização da barbárie. *Direito e Práxis*, v. 11, n. 02. Rio de Janeiro: 2020, pp. 1211-1237.

LEITE, Vanessa. “Em defesa das crianças e da família”: refletindo sobre discursos acionados por atores religiosos “conservadores” em controvérsias públicas envolvendo gênero e sexualidade. *Sexualidad, Salud y Sociedad: revista latino-americana*, n. 32. Rio de Janeiro: 2019, pp. 119 – 142.

MELLO, Breno Marques de; SOUSA, Tuanny Soeiro. Filhos, família e ambientes honestos: gênero, sexualidade e (des)criminalização do consumo de drogas. *Direito e Práxis*, v. 11, n. 02. Rio de Janeiro: 2020, pp. 1312-1331.

MELLO, Marília Montenegro Pessoa de; VALENÇA, Manuela Abath. “Pancada de amor não dói”: a audiência de custódia e a visibilidade invertida da vítima nos casos de violência doméstica. *Direito e Práxis*, v. 11, n. 02. Rio de Janeiro: 2020, pp. 1238-1274.

MONICA, Eder Fernandes. A hegemonia do discurso liberal sobre direitos homossexuais no STF. *Direito e Práxis*, v. 11, n. 02. Rio de Janeiro: 2020, pp. 1358-1390.

RIOS, Roger Raupp. Tramas e interconexões no Supremo Tribunal Federal: antidiscriminação, gênero e sexualidade. *Direito e Práxis*, v. 11, n. 02. Rio de Janeiro: 2020, pp.1332-1357.

RONDON, Gabriela. O gênero da dignidade: humanismo secular e proibição de tortura para a questão do aborto na ADPF 54. *Direito e Práxis*, v. 11, n. 02. Rio de Janeiro: 2020, pp. 1137-1165.

RUIBAL, Alba M. A controvérsia constitucional do aborto no Brasil: inovação na interação entre movimento social e Supremo Tribunal Federal. *Direito e Práxis*, v. 11, n. 02. Rio de Janeiro: 2020, pp. 1166-1187.

VIANNA, Adriana; LOWENKRON, Laura. O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens. *Cadernos Pagu*, 51. Campinas: 2017, e175101.

VIEIRA, Adriana Dias; EFREM FILHO, Roberto. O rei está nu: gênero e sexualidade nas práticas e decisões no STF. *Direito e Práxis*, v. 11, n. 02. Rio de Janeiro: 2020, pp. 1084-1136.



Expediente desta edição

Editores:

Dr. José Ricardo Cunha, UERJ, Brasil

Dra. Carolina Alves Vestena, Universität Kassel, Alemanha

Editora executiva

Bruna Mariz Bataglia Ferreira, PUC-Rio, Brasil

Comissão Executiva

Caroline Targino, UERJ, Brasil

Keila Oliveira, UERJ, Brasil

Conselho Editorial

Dra. Ágnes Heller, New School for Social Research, EUA

Dr. Andreas Fischer-Lescano, Universität Bremen, Alemanha

Dr. Alexandre Garrido da Silva, Universidade de Uberlândia, Brasil

Dr. Alfredo Culleton, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil

Dr. Andrés Botero Bernal, Universidad Industrial de Santander, Colômbia

Dra. Bethania Assy, UERJ, Brasil

Dra. Cecília MacDowell Santos, Universidade de São Francisco, USA; Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Portugal

Dr. Costas Douzinas, Birckbeck University of London, Reino Unido

Dra. Deisy Ventura, Universidade de São Paulo, Brasil

Dr. Girolamo Domenico Treccani, Universidade Federal do Pará, Brasil

Dr. Guilherme Leite Gonçalves, UERJ, Brasil

Dr. Jean-François Y. Deluchey, Universidade Federal do Pará, Brasil

Dr. João Maurício Adeodato, UFPE e Faculdade de Direito de Vitória, Brasil

Dr. James Ingram, MacMaster University, Canadá

Dr. Luigi Pastore, Università degli Studi "Aldo Moro" di Bari, Itália

Dr. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, UFMG, Brasil

Dr. Paulo Abrão, PUC-Rs e UCB, Brasília, Brasil



Dra. **Rosa Maria Zaia Borges**, PUC-RS, Brasil

Dra. **Sara Dellantonio**, Università degli Studi di Trento, Itália

Dra. **Sonia Arribas**, ICREA - Univesidade Pompeu Fabra de Barcelona, Espanha

Dra. **Sonja Buckel**, Kassel Universität, Alemanha

Dra. **Véronique Champeil-Desplats**, Université de Paris Ouest-Nanterre, França

Avaliadores

Adamo Dias Alves, UFJF, Brasil; **Dr. Alejandro Manzo**, Universidade de Córdoba, Argentina; **Alexandra Bechtum**, Universidade de Kassel, Alemanha; **Dr. Alexandre Costa Araújo**, UNB, Brasil; **Dr. Alexandre Mendes**, UERJ, Brasil; **Dr. Alexandre Veronese**, UNB, Brasil; **Alice Resadori**, UFRGS, Brasil; **Dr. Alvaro Pereira**, USP, Brasil; **Dra. Ana Carolina Chasin**, UNIFESP, Brasil; **Dra. Ana Lia Vanderlei Almeida**, UFPB, GPLutas - Grupo de Pesquisa Marxismo, Direito e Lutas Sociais; **Dra. Ana Paula Antunes Martins**, UnB, Brasil; **Antonio Dias Oliveira Neto**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Assis da Costa Oliveira**, UFPA Brasil; **Dra. Bianca Tavorari**, USP, Brasil; **Bruno Cava**, UERJ, Brasil; **Bruno Alberto Paracampo Mileo**, Universidade Federal do Oeste do Pará, Brasil; **Bryan Devos**, FURG, Brasil; **Dra. Camila Baraldi**, USP, Brasil; **Dra. Camila Cardoso de Mello Prando**, UnB, Brasil; **Dra. Camilla Magalhães**, UnB, Brasil; **Dra. Carolina Costa Ferreira**, IDP, Brasil; **Dra. Carla Benitez Martins**, UFG, Brasil; **Dra. Carolina Medeiros Bahia**, UFSC, Brasil; **Dra. Cecilia Lois (in memoriam)**, UFRJ, Brasil; **Dr. Cesar Baldi**, UnB, Brasil; **Dr. Cesar Cerbena**, UFPR, Brasil; **Dra. Clarissa Franzoi Dri**, UFSC, Brasil; **Dra. Claudia Roesler**, UNB, Brasil; **Dr. Conrado Hubner Mendes**, USP, São Paulo, Brasil; **Dailor Sartori Junior**, Unisinos, Brasil; **Danielle Regina Wobeto de Araujo**, UFPR, Brasil; **Dr. Daniel Achutti**, UniLasalle, Brasil; **Dr. David Francisco Lopes Gomes**, UFMG, Brasil; **Dra. Danielle Rached**, Instituto de Relações Internacionais – USP, Brasil; **Diana Pereira Melo**, UNB, Brasil; **Diego Alberto dos Santos**, UFRGS, Brasil; **Dr. Diego Augusto Diehl**, UNB, Brasil; **Dr. Diego Werneck Arguelhes**, FGV DIREITO RIO, Brasil; **Dr. Diogo Coutinho**, USP, Brasil; **Dr. Eduardo Magrani**, EIC, Alemanha; **Dr. Eduardo Pazinato**, UFRGS, Brasil; **Dr. Eduardo Pitrez Correa**, FURG, Brasil; **Dr. Eduardo Socha**, USP, Brasil; **Eduardo Raphael Venturi**, UFPR, Brasil; **Eloísa Dias Gonçalves**, Panthéon-Sorbonne, França; **Emília Merlini Giuliani**, PUCRS, Brasil; **Dr. Ezequiel Abásolo**, Universidad Católica Argentina, Argentina; **Dr. Emiliano Maldonado**, UFSC, Brasil; **Dra. Fabiana Luci de Oliveira**, UFSCAR, Brasil; **Dra. Fabiana Severi**, USP, Brasil; **Fábio Balestro**



Floriano, UFRGS, Brasil; **Fabíola Fantí**, USP, Brasil; **Dr. Felipe Gonçalves**, CEBRAP, Brasil; **Dra. Fernanda Vasconcellos**, UFPEL, Brasil; **Dra. Fernanda Frizzo Bragato**, Unisinos, Brasil; **Dra. Fernanda Pradal**, PUC-Rio, Brasil; **Dr. Fernando Fontainha**, IESP/UERJ, Brasil; **Dr. Fernando Maldonado**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Fernando Martins**, UniLavras, Brasil; **Felipo Pereira Bona**, UFPE, Brasil; **Fernando Perazzoli**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dra. Fiammetta Bonfigli**, Universidade Lasalle, Brasil; **Dr. Flávia Carlet**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Flávio Bortolozzi Junior**, Universidade Positivo, Brasil; **Dr. Flávio Prol**, USP, Brasil; **Dr. Gabriel Gualano de Godoy**, UERJ, Brasil; **Dra. Giovanna Milano**, UNIFESP, Brasil; **Dr. Giovanne Schiavon**, PUC-PR, Brasil; **Dr. Giscard Farias Agra**, UFPE, Brasil; **Dra. Gisele Mascarelli Salgado**, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC, Brasil; **Dr. Gladstone Leonel da Silva Júnior**, UNB, Brasil; **Dr. Gustavo César Machado Cabral**, UFC, Brasil; **Dr. Gustavo Sampaio de Abreu Ribeiro**, Harvard Law School, USA; **Dr. Gustavo Seferian Scheffer Machado**, Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil; **Gustavo Capela**, UNB, Brasil; **Dr. Hector Cury Soares**, UNIPAMPA, Brasil; **Dr. Henrique Botelho Frota**, Centro Universitário Christus, Brasil; **Hugo Belarmino de Moraes**, UFPB, Brasil; **Dr. Hugo Pena**, UnB, Brasil; **Dr. Iagê Zendron Miola**, UNIFESP, Brasil; **Ivan Baraldi**, Universidade de Coimbra; **Iran Guerrero Andrade**, Flacso/México, México; **Jailton Macena**, UFPB, Brasil; **Dra. Jane Felipe Beltrão**, UFPA, Brasil; **Joanna Noronha**, Universidade de Harvard, USA; **Dr. João Andrade Neto**, Hamburg Universität, Alemanha; **Dr. João Paulo Allain Teixeira**, UFPE, Brasil; **Dr. João Paulo Bachur**, IDP, Brasil; **João Telésforo de Medeiros Filho**, UNB, Brasil; **Dr. Jorge Foa Torres**, Universidad Nacional Villa María, Argentina; **Dr. José de Magalhães Campos Ambrósio**, UFU, Brasil; **Dr. José Carlos Moreira da Silva Filho**, PUCRS, Brasil; **Dr. José Renato Gaziero Cella**, IMED, Brasil; **Dr. José Heder Benatti**, UFPA, Brasil; **Dr. José Renato Gaziero Cella**, Faculdade Meridional - IMED, Brasil; **Dr. José Rodrigo Rodriguez**, Unisinos, Brasil; **Dr. Josué Mastrodi**, PUC-Campinas, Brasil; **Juliana Cesario Alvim Gomes**, UERJ, Brasil; **Dra. Juliane Bento**, UFRGS, Brasil; **Lara Freire Bezerra de Santanna**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dra. Laura Madrid Sartoretto**, UFRGS, Brasil; **Dr. Leonardo Figueiredo Barbosa**, UNIFESO, Brasil; **Leticia Paes**, Birkbeck, University of London; **Ligia Fabris Campos**, Humbolt Universität zu Berlin, Alemanha; **Dra. Livia Gimenez**, UNB, Brasil; **Dr. Lucas Machado Fagundes**, UNESC, Brasil; **Dr. Lucas Pizzolatto Konzen**, UFRGS, Brasil; **Dra. Lucero Ibarra Rojas**, Centro de Investigación y Docencia Económicas, México; **Dra. Luciana Reis**, UFU, Brasil; **Dra. Luciana**



de Oliveira Ramos, USP, Brasil; **Dra. Luciana Silva Garcia**, IDP, Brasil; **Dr. Luciano Da Ros**, UFRGS, Brasil; **Dr. Luiz Caetano de Salles**, UFU, Brasil; **Dr. Luiz Otávio Ribas**, UERJ, Brasil; **Manuela Abath Valença**, UFPE, Brasil; **Marcela Diorio**, USP, Brasil; **Dr. Marcelo Eibs Cafrune**, UNB, Brasil; **Marcelo Mayora**, UFJF, Brasil; **Dr. Marcelo Torelly**, UNB, Brasil; **Dra. Marília Denardin Budó**, UFSM, Brasil; **Dr. Marxo Alexandre de Souza Serra**, Puc-PR, Brasil; **Dr. Marcos Vinício Chein Feres**, UFJF, Brasil; **Dra. Maria Lúcia Barbosa**, UFPE, Brasil; **Dra. Maria Paula Meneses**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Mariana Anahi Manzo**, Universidad Nacional de Córdoba, Argentina; **Mariana Chies Santiago Santos**, UFRGS, Brasil; **Dra. Mariana Trotta**, UFRJ, Brasil; **Dra. Mariana Teixeira**, FU-Berlim, Alemanha; **Dra. Melisa Deciancio**, FLACSO, Argentina; **Dra. Marisa N. Fassi**, Università degli Studi di Milano, Itália; **Dra. Marta Rodriguez de Assis Machado**, Fundação Getúlio Vargas - Direito GV São Paulo, Brasil; **Mayra Cotta**, The New School for Social Research, USA; **Dr. Miguel Gualano Godoy**, UFPR, Brasil; **Monique Falcão Lima**, UERJ, Brasil; **Dr. Moisés Alves Soares**, UFPR, Brasil; **Nadine Borges**, UFF, Brasil; **Natacha Guala**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Orlando Aragon**, México; **Dr. Orlando Villas Bôas Filho**, USP e Universidade Presbiteriana Mackenzie, Brasil; **Dr. Pablo Malheiros Frota**, UFGO, Brasil; **Paulo Eduardo Berni**, Universidade Ritter dos Reis, Brasil; **Dr. Paulo MacDonald**, UFRGS, Brasil; **Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva**, USP, Brasil; **Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão**, UNB, Brasil; **Dr. Pedro de Paula**, São Judas Tadeu, Brasil; **Dr. Philippe Oliveira de Almeida**, UFRJ, Brasil; **Dr. Rafael Lamera Giesta Cabral**, UFERSA, Brasil; **Dr. Rafael Schincariol**, USP, Brasil; **Dr. Rafael Vieira**, PUC-Rio, Brasil; **Dra. Raffaella Porciuncula Pallamolla**, Universidade Lassalle, Brasil; **Dr. Ramaís de Castro Silveira**, UnB, Brasil; **Dra. Raquel Lima Scalcon**, UFRGS, Brasil; **Renan Bernardi Kalil**, USP, Brasil; **Dr. Renan Quinalha**, USP, Brasil; **Dra. Renata Ribeiro Rolim**, UFPB; **Dr. Renato Cesar Cardoso**, UFMG, Brasil; **Dr. Ricardo Prestes Pazello**, UFPR, Brasil; **Dra. Roberta Baggio**, UFRGS, Brasil; **Dr. Roberto Bueno Pinto**, UFU, Minas Gerais; **Dr. Roberto Efrem Filho**, UFPB, Brasil; **Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini**, USP, Brasil; **Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo**, PUCRS, Brasil; **Dr. Rodolfo Liberato de Noronha**, UNIRIO, Brasil; **Rodrigo Kreher**, UFRGS, Brasil; **Dr. Roger Raupp Rios**, Uniritter, Brasil; **Dr. Samuel Barbosa**, USP, Brasil; **Dr. Saulo Matos**, UFPA, Brasil; **Dra. Shirley Silveira Andrade**, UFES, Brasil; **Dra. Simone Andrea Schwinn**, UNISC, Brasil; **Talita Tatiana Dias Rampin**, UNB, Brasil; **Tatyane Guimarães Oliveira**, UFPB, Brasil; **Thiago Arruda**, UFERSA, Brasil; **Dr. Thiago Reis e Souza**, Escola de



Direito Fundação Getúlio Vargas - São Paulo, Brasil; **Dr. Thomaz Henrique Junqueira de Andrade Pereira**, Escola de Direito Fundação Getúlio Vargas – Rio de Janeiro, Brasil; **Dr. Tiago de Garcia Nunes**, UFPel, Brasil; **Dra. Valéria Pinheiro**, UFPB, Brasil; **Dra. Verônica Gonçalves**, UNB, Brasil; **Dr. Vinícius Gomes Casalino**, PUC-Campinas, Brasil; **Dr. Vinicius Gomes de Vasconcellos**, USP/PUCRS, Brasil; **Dr. Vitor Bartoletti Sartori**, UFMG, Brasil; **Dr. Wagner Felouniuk**, UFRGS, Brasil.

